



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 014/99, DE 21 DE MAIO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Preclara Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nos seguintes Projetos e Atividades :

ÓRGÃO	12.01	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	120113754282002	Operacionalização das Ações de Saúde	
DOTAÇÃO	3.131.00.00	Remuneração Serviços pessoais	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

ART. 2.º - Para suporte de Crédito Adicional Suplementar, fica autorizado o Executivo Municipal a anular o seguinte Projeto e Atividade:

ÓRGÃO	12.01	Fundo Municipal de Saúde	
UNIDADE	120113754282001	Administração do Fundo Municipal	
DOTAÇÃO	3.101.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.000,00
DOTAÇÃO	3.113.00.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00.00	Outros serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 21 de maio de 1999

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal